



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 017/2019
Decisão : 093/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.16
Referência : Registro Definitivo de Profissional
Interessado : Anielle Silva dos Santos.

EMENTA: Defere o Registro de Profissional em nome Anielle Silva dos Santos.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 17, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando o processo n.º 200110440/2019 – Anielle Silva dos Santos, que trata de Registro de Profissional, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator com o seguinte teor: *“Considerando que a profissional inicialmente apresentou um Diploma onde consta a indicação de conclusão de curso de tecnologia em agropecuária. Considerando que foi encontrado divergência entre esse Diploma e o Histórico apresentado, que indicava que era o curso Técnico em Agropecuária e não de Tecnologia. Considerando que após questionamentos, à profissional, foi apresentado no Diploma, constando o curso Técnico em Agropecuária. Considerando que tentamos contato com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Souza, para verificar a veracidade do diploma, no entanto não conseguimos contato. Diante do exposto, e como foi apresentado um diploma correto, sou favorável que o registro da profissional pode ser concedido com o título de Técnica em Agropecuária, código 313-05-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais), com atribuições regidas pelo Artigo 2º da Lei n.º 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 6º do Decreto n.º 90.922/85, alterado pelo Decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação”*.
Coordenou a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza, Emanuel Araújo Silva e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2019.

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG